



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1.332 /2025

Mococa, 05 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da liberação do quinto desembolso referente ao processo 0623093-14 - FINISA.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3731	06/11/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 112, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em
Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2025,
aprovou o projeto de Lei nº 112 /2025 de autoria do Prefeito
Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu
sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 3.029.880,21 (três milhões vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais e vinte e um centavos, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

07.00.00 S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST. URBANA
07.01.00 MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST. URBAN
15 452 0062 2010 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.51.00 obras e instalacoes (ficha 1327).....R\$ 1.666.880,21
FONTE DE RECURSO: 07 – Operação de Crédito
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000076 – FINISA - Outros

08.00.00 S.M DE SERVICOS PUBLICOS
08.01.00 MANUT S.M DE SERVICOS PUBLICOS
15 451 0070 2011 MANUTENCAO DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS
4.4.90.51.00 obras e instalacoes (ficha 1307).....R\$ 1.363.000,00
FONTE DE RECURSO: 07 – Operação de Crédito
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000011 – Iluminação Pública

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

**GERENCIADOR
CAIXA****Extrato por período**

Cliente: MUNICIPIO DE MOCOCA

Conta: 0322 | 3703 | 000575256994-6

Data: 05/11/2025 - 15:06

Mês: Outubro/2025

Período: 22 - 22

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
22/10/2025	000000	DES FOM	3.029.964,00 C	3.029.964,00 C
22/10/2025	000000	APLIC AUT	3.029.964,00 D	0,00 C
22/10/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104